

PORTARIA SNPTUR Nº 14, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Nacional de Políticas de Turismo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.130, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, de ambos os partícipes, para acompanhar a execução e o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica Mtur/Estado do Mato Grosso do Sul/SETESC/FUNDTUR Nº 07/2024, constante do Processo72031.005372/2024-51:

I) Representantes no âmbito do Ministério do Turismo:

Titular: Leanna Lais da Silva Azevedo Pavanello, matrícula SIAPE nº 1920007

Suplente: Larissa Loyane de Castro Thewes, matrícula SIAPE nº 1920272

II) Representantes no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR:

Titular: Geancarlo de Lima Merighi, matrícula nº 107.816.021

Suplente: Dinair Rezende Marques, matrícula nº 106.948.024

Art. 2º Os gestores serão responsáveis por gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Parágrafo primeiro. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Parágrafo segundo. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

PORTARIA SNPTUR Nº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Nacional de Políticas de Turismo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.130, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar gestores, de ambos os partícipes, ao Acordo de Cooperação Técnica/MTUR/Estado do Maranhão/SETUR-MA nº 01/2024, referido no Processo SEI nº 72031.005363/2024-61, na forma como se segue:

I) Representantes no âmbito do Ministério do Turismo;

Titular: Leanna Lais da Silva Azevedo Pavanello, matrícula SIAPE nº 1920007;

Suplente: Larissa Loyane de Castro Thewes, matrícula SIAPE nº 1920272.

II) Representantes no âmbito da Secretaria Estadual de Turismo do Maranhão;

Titular: Werllem do Nascimento Fraza, matrícula nº 00887628-0

Suplente: Marinalva Lima Sousa, matrícula nº 00894046

Art. 2º Os gestores serão responsáveis por gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Parágrafo primeiro. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Parágrafo segundo. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

PORTARIA SNPTUR Nº 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Nacional de Políticas de Turismo, de ambos os partícipes, ao Acordo de Cooperação Técnica/MTUR/Estado do Amazonas/AMAZONASTUR Nº 05/2024, referido no Processo SEI nº 72031.005349/2024-67, na forma como se segue:

I) Representantes no âmbito do Ministério do Turismo;

Titular: Leanna Lais da Silva Azevedo Pavanello, matrícula SIAPE nº 1920007;

Suplente: Larissa Loyane de Castro Thewes, matrícula SIAPE nº 1920272.

II) Representantes no âmbito da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR;

Titular: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha, matrícula nº 000.476-6 B

Suplente: Giovanna Tapajós Maués, matrícula nº 000.437-5 A

Art. 2º Os gestores serão responsáveis por gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Parágrafo primeiro. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Parágrafo segundo. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 121.538, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a DANIEL MOTTA CORREA PINTO, matrícula nº 2.256.151-X, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, § 3º, I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 277506.

MARCELO FORESTI DE MATEUS COTA

PORTARIA Nº 121.663, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a JOSE NICOLA BENEDETTI pensão civil por morte, a partir de 12 de outubro de 2024, como beneficiário da instituidora VILMA AUXILIADORA DE ARAUJO BENEDETTI, matrícula 9.531.680-9, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela servidora, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 277869.

MARCELO FORESTI DE MATEUS COTA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4.416, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00213.100163/2024-71, resolve:

DESIGNAR

SARAH REGINA DE SOUSA MAGALHÃES para o encargo de substituto do Chefe, código FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado do Pará, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LORENA PINHO MORBACH PAREDES

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.072, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e nos arts. 1º e 7º da Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007521/2024-18, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, o Vice-Procurador-Geral da República, HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, no período de 27 a 29 de novembro de 2024, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da XXXVI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM), a realizar-se entre os dias 26 e 28 de novembro de 2024, na cidade de Montevideu, Uruguai.

§ 1º Os custos com hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Procuradoria do Uruguai.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de passagens aéreas e de meia-diária internacional por dia de afastamento do país.

Art. 2º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, a Procuradora Regional da República e Secretária de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, ANAMARA OSÓRIO SILVA, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participar da XXXVI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM), a realizar-se entre os dias 26 e 28 de novembro de 2024, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslados internos ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 3º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, a Assessora de Relações Internacionais da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, THAIS QUEZADO SOARES MAGALHÃES, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, para assessorar o Vice-Procurador-Geral da República durante a XXXVI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM), a realizar-se entre os dias 26 e 28 de novembro de 2024, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslados internos ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.099, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009728/2022-65, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da Procuradoria ELTON VENTURI, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para, por delegação do Procurador-Geral da República, assumir o polo ativo da Ação Civil Pública nº 5040720-52.2022.4.04.7000 (ação civil de perda do cargo), em desfavor de membro do Ministério Público Federal, perante o Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Art. 2º A designação constante do art. 1º inclui o dever de promover, por todos os meios jurídicos, a efetivação da pena aplicada no Processo Administrativo Disciplinar CNMP nº 1.00997/2020-21, inclusive com a interposição de recursos.

Art. 3º O membro designado deve prestar informações ao Procurador-Geral da República acerca das medidas tomadas e dos recursos interpostos. A cada 6 (seis) meses, deverá noticiar o andamento do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.083, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.298/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011192/2022-48, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES e POLIREDAD MADALY BEZERRA DE MEDEIROS, ambos integrantes do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ, para atuarem em conjunto com o Procurador da República JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA, titular do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, e com aqueles já designados por meio das Portarias PGR/MPF nos 606, de 25 junho de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 43, de 27 de junho de 2024, e 664, de 15 julho de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 57, de 16 de junho de 2024, na Ação Penal nº 0800566-70.2022.4.05.8502 e no Procedimento Administrativo nº 1.35.000.000644/2022-41, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes, a exemplo do PJe nº 0800440-49.2024.4.05.8502.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO



PORTARIA PGR/MPF Nº 1.092, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.314/2024, proferida na análise do pedido contido no Ofício nº 7442/2024/GABPR4-MTNW, de 5 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica ratificada a designação do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ, para atuar em conjunto com o Procurador da República MARK TORRONTEGUY NUNZ WEBER, titular do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, na Ação Penal nº 50562226-98.2018.4.04.7100, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.093, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5373/2024-GABPC/PR-SC, de 31 de outubro de 2024, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a contar de 31 de outubro de 2024, o Procurador da República FABIO DE OLIVEIRA da titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria PGR/MPF nº 502, de 29 de junho de 2022, publicada no DOU, Seção 2, pág. 78, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Fica dispensada, a contar de 31 de outubro de 2024, a Procuradora da República ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN da titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria PGR/MPF nº 107, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no DOU, Seção 2, pág. 66, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Fica designado o Procurador da República FABIO DE OLIVEIRA para exercer, no período de 31 de outubro de 2024 até 31 de julho de 2025, a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Fica designado o Procurador da República DAVY LINCOLN ROCHA para exercer, no período de 31 de outubro de 2024 até 31 de julho de 2025, a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 5º As designações efetuadas por esta Portaria não implicam em qualquer desoneração nos ofícios comuns titularizados pelos membros ora designados, nem afastam a obrigação de residirem na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da Constituição Federal e no art. 33 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.094, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.315/2024, proferida na análise do pedido contido no Ofício nº 603/2024/GABPRM2-DLD, de 5 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica ratificada a designação do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ, para atuar em conjunto com o Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande/RS, no Procedimento Especial dos Crimes de Competência do Tribunal do Júri nº 5000024-64.2019.4.04.7101, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.096, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.316/2024, proferida na análise do pedido contido no Ofício SECRIM/PRM-PEL nº 183, de 5 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica ratificada a designação do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ, para atuar em conjunto com o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas/RS, nos autos do Processo nº 5004442-06.2023.4.04.7101, de competência do Tribunal do Júri, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 242, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII, do Estatuto da ESPMU, aprovado pela Portaria nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALDERLEIA MARINHO MILHOMENS COELHO, matrícula 71797, ocupante do cargo de Analista do MPU/Biblioteconomia, para exercer o cargo de substituta eventual de Subsecretária na Subsecretaria de Educação Continuada, CC-4, da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.019, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0005782/2022-54, resolve:

Art. 1º Esta Portaria prorrga a cessão do servidor LÉLIO SIROLI RIBEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1169, para continuar exercendo, no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-5, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.552, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, Portaria nº 1.070/PJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0127917/2024-70, resolve:

Dispensar, a contar de 26/09/2024, o servidor EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do cargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090).

HENRIQUE ROCHA

PORTARIA Nº 1.559, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0130448/2024-16, resolve:

Nomear a servidora CAMILE LORRANY FLAVIO ALVES, matrícula 5904-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001040), exonerando, em consequência, a servidora DEBORA MONTANEZ ROCHA PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula 4044-4.

HENRIQUE ROCHA

PORTARIA Nº 1.560, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.0339.0129810/2024-40, resolve:

Designar o servidor VILAMAR SANTOS FIEL, matrícula 6179-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001101).

HENRIQUE ROCHA

PORTARIA Nº 1.561, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3109.0125541/2024-33, resolve:

Nomear, a contar de 13/11/2024, LARISSA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 6256-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Divisão de Apoio e Gestão da Informação do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070104), exonerando, em consequência, o servidor EDUARDO WALLIER VIANNA, matrícula 5594-8.

HENRIQUE ROCHA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 1.158, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.008588/2024-70, resolve:

1. Exonerar ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 28270, do cargo em comissão de Assessor Nível III, CC-3, da Assessoria de Expediente do Gabinete do Procurador-Geral da República.

2. Nomear ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 28270, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, da Assessoria de Expediente do Gabinete do Procurador-Geral da República.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 687, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "b", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00449499/2024, resolve:

Dispensar, a partir de 7 de novembro de 2024, SONIA MARIA SOARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25478, da função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, da Secretaria Executiva da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA SGP/MPF Nº 688, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00445330/2024, resolve:

1. Dispensar BRUNO DE OLIVEIRA CHRISTIAN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24650, do cargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Sessões e Eventos da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar FERNANDO OTAVIO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33234, para exercer o cargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Sessões e Eventos da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES



PORTARIA SGP/MPF Nº 690, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00448471/2024, resolve:

Designar MIRIA FERNANDES MORAIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25820, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Serviços de Secretaria, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Antonia Rosa Vieira, matrícula nº 4503, ocorrida em 9 de outubro de 2024, publicada no DOU de 10 de outubro de 2024.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR 1 Nº 186, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 288, DE 8 DE ABRIL DE 2024, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Paulo Henrique Luiz Rezende, matrícula MPF nº 33229, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Assessor-Chefe substituto, Nível IV, CC-4, do gabinete do procurador regional da República Juliano Stella Karam - GABPRR45, no período de 5 a 8/11/2024 em virtude de licença nojo do titular.

Art. 2º Nomear a servidora Caroline Santana Moutinho, matrícula MPF nº 30200, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Assessor-Chefe substituta, Nível IV, CC-4, do gabinete do procurador regional da República Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior - GABPRR27, no período de 4 a 8/11/2024 em virtude de férias do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído por meio da Portaria PGR no 357, de 5 de maio de 2015; e considerando a reestruturação dos gabinetes de Procuradores Regionais da República, com a transformação dos cargos em comissão de Assessor Nível IV (CC-4) em Assessor-chefe Nível IV (CC-4), promovida por meio da Portaria SGP/MPF nº 651, de 8 de agosto de 2023 (PGR-00284611/2023); resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JOICE GOMES DA SILVA, bacharela em Direito, matrícula nº 32368-3, da função de substituta eventual do cargo em comissão de Assessor-chefe Nível IV, CC-4, do gabinete do Procurador Regional da República RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO (GABPRR3-RRNF), da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º Designar a servidora ANA BEATRIZ VIEIRA SOUZA, bacharela em Direito, matrícula nº 33931-8, para exercer a função de substituta eventual do cargo em comissão de Assessor-chefe Nível IV, CC-4, do gabinete do Procurador Regional da República RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO (GABPRR3-RRNF), da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 3º Dispensar a servidora JULIANE LOUZENE DE MELO RIBEIRO, bacharela em Direito, matrícula nº 33314-0, da função de substituta eventual do cargo em comissão de Assessor-chefe Nível IV, CC-4, do gabinete da Procuradora Regional da República CAROLINE MACIEL DA COSTA (GABPRR4-CMC), da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 4º Designar a servidora ANA BEATRIZ VIEIRA SOUZA, bacharela em Direito, matrícula nº 33931-8, para exercer a função de substituta eventual do cargo em comissão de Assessor-chefe Nível IV, CC-4, do gabinete da Procuradora Regional da República CAROLINE MACIEL DA COSTA (GABPRR4-CMC), da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 Nº 172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar BIBIANA FERRARI RAMALHO, matrícula 24955, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível IV, Código CC-4, do GABPRR14 - Dra. Mirian do Rozario Moreira Lima, da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Art. 2º Designar ALICE MAGNA DE MARCALL E SILVA, matrícula 28913, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer o encargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível IV, Código CC-4, do GABPRR14 - Dra. Mirian do Rozario Moreira Lima, da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Art. 3º Designar JULIANA ESPINDOLA BONATO, matrícula 25010, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer o encargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível IV, Código CC-4, do GABPRR11 - Dr. Fernando de Almeida Martins, da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 206, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar, a partir de 11 de novembro de 2024, o servidor THIAGO SILVA ARTIOLLE, matrícula nº 22584-3, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Classe C, Padrão 13, do encargo de substituto eventual do Assessor Chefe - Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRMG Nº 468, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA FANTONI PRIMO, matrícula 33815, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessoria-Chefe Nível IV, Código CC-4, do Gabinete da Dra. Flávia Cristina Tavares Torres, da Procuradoria da República no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 823, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SGP/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar, no período de 13/11/2024 a 19/11/2024, a servidora MARSELHA BORTOLAN CARAM, Matrícula nº 6981, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituta do cargo de Assessor-chefe - Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Osvaldo dos Santos Heitor Junior da Procuradoria da República no Município de Sorocaba, por férias da titular e ausência de substituto eventual.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 825, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SGP/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor NEUDER RAPOSO BUZAGLO, Matrícula nº 13662, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador Jurídico e de Documentação, CC-3, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SGP/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar a servidora CIBELLE PANTOJA LEÃO, Matrícula nº 31409, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituta eventual do cargo de Assessor-chefe - Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Douglas Guilherme Fernandes da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MARCOS ANGELO GRIMONE

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 299/PJGM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a Deliberação da CCR/MPM, proferida na 526ª Sessão Ordinária/41ª Sessão Virtual de Julgamento, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. MURILLO ANTONIO DOS SANTOS, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, para atuar nos autos da IPD 7000128-18.2018.7.02.0002 - PA (Extrajudicial) 101.2024.000115, em curso na 2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

PORTARIA Nº 300/PJGM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a Deliberação da CCR/MPM, proferida na 526ª Sessão Ordinária/41ª Sessão Virtual de Julgamento, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. MURILLO ANTONIO DOS SANTOS, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, para atuar nos autos da IPD 7000235-14.2018.7.03.0203 - PA (Extrajudicial) 101.2024.000112, em curso na 2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

PORTARIA Nº 301/PJGM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a Deliberação da CCR/MPM, proferida na 526ª Sessão Ordinária/41ª Sessão Virtual de Julgamento, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. MURILLO ANTONIO DOS SANTOS, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, para atuar nos autos da IPD 0000082-76.2013.7.03.0203 - PA (Extrajudicial) 101.2024.000111, em curso na 2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

PORTARIA Nº 303/PJGM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a Deliberação da CCR/MPM, proferida na 526ª Sessão Ordinária/41ª Sessão Virtual de Julgamento, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. MURILLO ANTONIO DOS SANTOS, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, para atuar nos autos da IPD 0000001-21.1999.7.03.0203 - PA (Extrajudicial) 132.2024.000044, em curso na 2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI



II) Beneficiários:

MATRÍCULA	NOME	Nº PA
1101081	ADAIL BARBOSA SILVA	4400
6907539	ALAIR MOLINA DE OLIVEIRA	4401
845752	ALBERTINA JUREMA DE O SOUZA	4402
5873070	ANA LUCIA DE AZEVEDO G SILVA	4403
870820	ARAHY BARCELLOS DA GAMA	4404
6609813	CAROLAINÉ DOS S RODRIGUES	4405
860310	CLEA NASCIMENTO SOARES	4406
2691868	DANIELE FERNANDES DA C DE OLIVEIRA	4407
5556155	DEJANIRA DA SILVA	4408
6353363	DILSON ALVES DO NASCIMENTO	4409
1218867	DINEA LIMA DA TRINIDADE	4410
6709800	DOUGLAS SALOMAO DE SOUZA	4411
3473449	ELIANA DA SILVA SIMAO	4412
1082094	ELIANE AMELIA DE O DOS SANTOS	4413
1235109	ELIDA LOPES DOS SANTOS	4414
4252420	FERNANDO DE SOUSA SALES	4415
6366562	FLORIPPES DE OLIVEIRA RAMOS	4416
2778424	FLORITA DE MELLO MARCONDES	4417
2267802	GLORIA CRISTINA BRANCO	4418
982822	GLORIA MARIA MACHADO	4419
5653541	GLORIA NUNES CLEMENTE	4420
6186297	HELENA MARIA IGLESIAS F DA SILVA	4421
6376860	IRACEMA ROSA MELO	4422
6680216	IRENI DA SILVA SANTOS JACOB	4423
145939	IVANIZA TAVARES	4424
6504451	JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	4425
1327321	JANDIRA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA	4426
1633457	JEREMIAS ANDREU MALDONADO	4427
903558	JOANIRA FIGUEIREDO CAMPELO	4428
6442421	JOAQUINA PEREIRA ESTORQUE	4429
6820263	JURACI JOSE DE MELLO	4430
6932657	LIGIA MARIA SOUZA DE ANDRADE	4431
5168601	LOURDES MADALENA LEAL	4432
1118668	LUIZA FARIAS SERRAVALLE	4433
5872553	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	4434
6396119	MARIA AUGUSTA DOS S STROLIGO	4435
6284817	MARIA AUXILIADORA DE S P DA SILVA	4369
5424691	MARIA DA CONCEICAO SOARES MOURA	4370
6821197	MARIA DE FATIMA DA COSTA HORTA	4371
6232841	MARIA DE LOURDES SILVA ALVES	4372
2534762	MARIA DOS PRAZERES DE SALES	4373
3906019	MARIA TEREZA DE SOUZA	4374
6387217	MARILDA MARTINS RICARDO	4375
6145311	MARISIA REIS BOITEUX DE ALMEIDA	4376
6691269	NILTA GONCALVES BANDEIRA	4377
6100643	NORMA LUCIA MAIA PEREIRA	4378
3034259	OSCARINA DE SOUZA MOURA	4379
6530982	RAIMUNDA QUARESMA DE FREITAS	4380
4064062	RENILDA FERNANDES T DE SOUZA	4381
5864101	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	4382
4984676	ROSA FELISMINA DE OLIVEIRA	4383
2325209	SIMONE SOUZA SANTOS	4384
3482782	SUMARY SANTOS PEREIRA	4385
6307094	THEREZA DE MOURA MARTINS	4386
5523095	UMBELINA OLIVEIRA DA SILVA	4387
4862341	VANDA DE OLIVEIRA NEVES	4388
564052	VERA CRISTINA COITINHO DE MELLO	4389
2277824	WILMA MORAIS	4390
3571343	ZENIRA DE OLIVEIRA	4391
897647	ZULEIDE CAMPELO DA SILVA	4392

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de novembro de 2024.

3. O restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou reparação econômica fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II da Instrução Normativa nº 45/2020, do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, nas agências das instituições bancárias credenciadas, no Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), Organização de Apoio e Contato (OMAC) ou Organização Recadastradora (OREC), cujos endereços estão disponíveis na página do SVPM na internet www.svpm.marinha.mil.br.

4. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do e-mail svpm.domiciliar@marinha.mil.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 4 deste Edital.

CMG (IM) MARCELO REIS BEZERRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 2.503, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 9.784/1999, resolve:

1. NOTIFICAR a interessada abaixo, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido para que efetue o pagamento da GRU constante nos autos do processo administrativo de Recuperação de Crédito aberto em seu desfavor, nos termos do art.8º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013.

Faz saber, também, que fica, pelo presente EDITAL, CITADA a interessada para que efetue o pagamento da guia supracitada até 29/11/2024. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

NOME	CPF	PROCESSO Nº
Creuzeta Maria da Silva	***.884.076.**	23072.268046/2023-81

2- A não quitação do débito junto aos cofres públicos poderá acarretar na inscrição do débito no CADIN e/ou Dívida Ativa e/ou protesto em cartório.

SAIURI SOARES MUNIZ MARQUES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 23115.030342/2023-67, e em atendimento ao art. 6º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, SGP/MPOG, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para reposição ao erário de valores recebidos indevidamente, notifica a senhora CINTIA DE JESUS LIMA MENDES, CPF: 602.XXX.XXX-13, por estar em local incerto e não sabido, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, para lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 dias consecutivos, contado da ciência, para apresentar manifestação escrita, observadas as disposições contidas na Orientação Normativa nº 05/2013/SGP/MPOG, de 21/02/2013, arts 6º a 8º.

A manifestação e a solicitação de acesso aos autos devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: digep.progep@ufma.br.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 27/CGGP/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.784/1999 e da Orientação Normativa SEGES/MP nº 5/2013, e, ainda, tendo em vista que o interessado se encontra em local incerto e não sabido, resolve:

1- Notificar, pelo presente edital, TAMIRES PINHEIRO LOPES, matrícula nº 05886341, a respeito da instauração do Processo Administrativo nº 08620.005896/2023-22, referente ao procedimento de reposição ao erário decorrente do pagamento indevido de pensão paga a maior, no período de março de 2014 a julho de 2017, o que resultou em débito e deverá ser ressarcido ao erário, nos termos do art. 47 da Lei 8.112/1990, ou pelo endereço eletrônico pagamento@funai.gov.br.

2- Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, para apresentar manifestação escrita dirigida à Coordenação de Pagamento de Pessoal - COPAG, SCS Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, Sala 302-E, Brasília/DF, CEP 70308-200.

3- Informar da continuidade do processo independentemente de manifestação e que o inadimplemento ensejará incidência de multa e juros de mora, a inscrição do nome do devedor em Dívida Ativa, sem prejuízo da inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ - SUBSTITUTA - no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SAA Nº 865, de 29/08/2024, publicada no DOU Nº. 168, de 30/08/2024, resolve:

NOTIFICAR o senhor ANTÔNIO RÉGIO RODRIGUES DE LIMA - Matrícula SIAPE 476610, que se encontra em local incerto e não sabido, com fundamento no § 4º do art. 9 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, para no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU, apresentar manifestação escrita, em face dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 25016.002205/2023-86, sendo-lhe assegurado vista dos autos.

Ressaltamos que após esse prazo, não havendo manifestação, o processo prosseguirá à revelia, com a devida implantação do valor a ser devolvido em folha de pagamento.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ - SUBSTITUTA - no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SAA Nº 865, de 29/08/2024, publicada no DOU Nº. 168, de 30/08/2024, resolve:

NOTIFICAR o senhor JOSÉ LINHARES FILHO- Matrícula SIAPE: 710123, que se encontra em local incerto e não sabido, com fundamento no § 4º do art. 9 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, para no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU, apresentar manifestação escrita, em face dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 25016.002826/2024-41, sendo-lhe assegurado vista dos autos.

Ressaltamos que após esse prazo, não havendo manifestação, o processo prosseguirá à revelia, com a devida implantação do valor a ser devolvido em folha de pagamento.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSMFP Nº 26, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS torna pública impugnação apresentada pelo Procurador da República IVAN CLÁUDIO GARCIA MARX no PGEA nº 1.00.001.000063/2024-86 apensando ao PGEA nº 1.00.000.001478/2024-87, que trata das listas de antiguidade dos cargos que compõem a carreira do Ministério Público Federal, apuradas em 31/12/2023, para manifestação dos Procuradores da República RODRIGO DA COSTA LINES, THIAGO SIMÃO MILLER, TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE, VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO e demais membros interessados, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste ato.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

EDITAL CSMFP Nº 27, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS torna pública impugnação apresentada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal (PGR-00193712/2024) e Voto nº 28/2024 (PGR-00310770/2024) constantes do PGEA nº 1.00.000.001478/2024-87, para reavaliação da posição do Procurador Regional da República JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA na lista de antiguidade do cargo de Procurador Regional da República, apurada em 31/12/2023, para sua eventual manifestação e dos demais membros interessados, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste ato.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS